



Ofício Circular nº 076/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 11 de junho de 2021.

Assunto: Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB

Senhoras e Senhores

GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Considerando a Lei Municipal nº 18.799, de 28 de maio de 2021 que cria, no âmbito do Município do Recife, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS FUNDEB Recife, e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS FUNDEB é um órgão colegiado, cuja função principal é exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao poder executivo do município;

Considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS FUNDEB do Recife será composto por representantes indicados pelos seus respectivos segmentos, de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.799, de 28 de maio de 2021, em processo eletivo organizado para esse fim pelos respectivos pares;



Considerando a necessidade de publicação de **Edital de Chamamento Público** estabelecendo critérios para a realização da eleição dos segmentos que compõem a Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Recife, a saber: pais de estudantes, estudantes, organizações da sociedade civil e diretores(as) das unidades educacionais, a fim de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB – Recife, para o biênio 2021/2022, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no referido Edital;

Informamos que os interessados a participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB – Recife acessem o Portal da Educação: <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/> para realização das inscrições.

Em tempo, informamos que as indicações enviadas às Gerências Regionais, descritas no Gestor em Rede nº 072/2021 sejam desconsideradas e as mesmas sejam realizadas através de inscrição no Portal da Educação: <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/>, seguindo as orientações e exigências dos editais de cada segmento a partir do dia 14/06/2021.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, ao tempo em que solicitamos uma ampla divulgação das informações constantes neste documento e renovamos nossos votos de estima e saúde para todos(as).

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI
Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria de Educação